

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 084/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho, José de Ribamar Carneiro Sobrinho,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 084/90):

"Conceder ao Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO METON MARQUES DE LIMA, Juiz do Trabalho Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Teresina, 30 (trinta) dias de férias, para serem gozadas de 10.09.90 a 09.10.90, referente ao 2º período de 1.989, bem como o adicional de 1/3 (um terço) na remuneração."

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 04/setembro/90.

Ana Cristina Dourado Mendes
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO
SUBSTITUTA